

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.877 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

18 de outubro de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0587/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6099/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6099/2024, do Contrato nº 36/2024, cujo objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET (INTERNET CABEADA POR FIBRA ÓTICA FULL DUPLEX) E LINHAS TELEFÔNICAS STFC (SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

- 1) ELISANGELA ARAUJO DE A. OLIVEIRA - MATRÍCULA: 17782 - COORDENADOR DA CASA DOS CONSELHOS;
- 2) RAFAEL ENOCK KLEM SOARES - MATRÍCULA: 17581 - COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 3) RAFAELLE ARAUJO REIS- MATRÍCULA: 17619- COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 17 de outubro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER COMSAS N.º 004/23

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 004, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 1º Quadrimestre de 2023, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Rene Mello Vigne
Secretário de Saúde
Mat. 17445
Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 004/23

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, em Audiência Pública, realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (30/05/2023), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 1º Quadrimestre de 2023, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 30 de maio de 2023.

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	Alessandra V. Netto
Isabella do Nascimento S. Brasil	Isabella do Nascimento S. Brasil
Clodoaldo Farias de Novaes	Clodoaldo Farias de Novaes
Carla Aparecida da Silva Santos	Carla Aparecida da Silva Santos
René Mello Vigne	René Mello Vigne
Marcela Moreira Corrêa	Marcela Moreira Corrêa
Profissionais de Saúde	
Aline da Silva Costa	Aline da Silva Costa
Fernando Antônio Alves	Fernando Antônio Alves
Samuel Debossan Haubrick	Samuel Debossan Haubrick
Paulo Roberto Davi Gomes	Paulo Roberto Davi Gomes
Suellen de Oliveira Siqueira	Suellen de Oliveira Siqueira
Katia Sevilha da Costa Alves	Katia Sevilha da Costa Alves



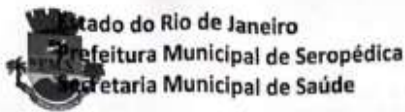
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 004/23 de 30 de maio de 2023

Usuários	
James de Paula Moraes	James de Paula Moraes
Diogo de Sousa Ferreira	Diogo de Sousa Ferreira
José Azevedo dos Santos	José Azevedo dos Santos
Edivaldo Lopes da Silva	Edivaldo Lopes da Silva
Josimar Duarte de Lima	Josimar Duarte de Lima
Aldemir Gomes de Paiva	Aldemir Gomes de Paiva
Marcelo dos Santos Silva	Marcelo dos Santos Silva
Flavio Alves da Silva	Flavio Alves da Silva
Mauro José da Silva	Mauro José da Silva
Diego Gonçalves da Silva	Diego Gonçalves da Silva
Miguel Jorge Gomes de Oliveira	Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Manoel Pequeno de Sales	Manoel Pequeno de Sales
Secretária Executiva	
Carla Rosa Gomes Veloso	Carla Rosa Gomes Veloso





PARECER COMSAS N.º 007/23

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 007, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDOA referente ao 2º Quadrimestre de 2023, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 7 e artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Rene Mello Vigné
 Secretário de Saúde
 Mat. 17445
 Rene Mello Vigné
 Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 007/23

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (28/09/2023), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2023, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 7 e artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	<i>Alessandra V. Netto</i>
Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto	
Mariana Pereira de Carvalho	
Carla Aparecida da Silva Santos	
René Mello Vigné	
Marcela Moreira Corrêa	<i>Marcela Moreira</i>
Profissionais de Saúde	
Clodoaldo Farias de Novaes	<i>Clodoaldo Novaes</i>
Fernando Antônio Alves dos Santos	
Samuel Debossan Haubrick	<i>Samuel Haubrick</i>
Paulo Roberto Davi Gomes	
Suellen de Oliveira Siqueira	
Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 007/23 de 28 de setembro de 2023

Usuários	
James de Paula Moraes	<i>[Signature]</i>
Isaias Martins de Lima	
Luiz Guilherme dos Santos	
Roseila Bello Correa da Silva	<i>Roseila Bello</i>
Marcelo dos Santos Silva	<i>[Signature]</i>
Flavio Alves da Silva	
Marco Antônio Rodrigues da Silva	
Marcelo Feital da Silva	
Marta Almeida da Silva Viana	
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos	<i>[Signature]</i>
Mauro José da Silva	<i>[Signature]</i>
Diego Gonçalves da Silva	

Seropédica, 28 de setembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde



PARECER COMSAS N.º 002/24

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 002, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Anual de Gestão – RAG exercício 2023, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

René Mello Vigné
 Secretário de Saúde
 Mat. 17445
 Rene Mello Vigné
 Secretário Municipal de Saúde





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

PARECER N.º 002/24

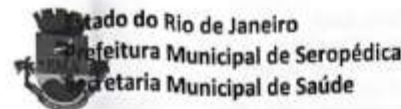
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Anual de Gestão – RAG exercício 2023, com base no §3º, do artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 27 de maio de 2024

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	Alessandra Vasconcelos Netto
Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto	
Mariana Pereira de Carvalho	
Carla Aparecida da Silva Santos	Carla/19/2
René Mello Vigne	
Marcela Moreira Corrêa	Marcela F. Moreira
Profissionais de Saúde	
Clodoaldo Farias de Novaes	
Fernando Antônio Alves dos Santos	
Samuel Debossan Haubrick	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Suellen de Oliveira Siqueira	
Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa	Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa



PARECER COMSAS N.º 006/24

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 006, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDOA referente ao 2º Quadrimestre de 2024, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 7 e artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Rene Mello Vigne
 Rene Mello Vigne
 Secretário de Saúde
 27/05/24
 Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

PARECER N.º 006/24

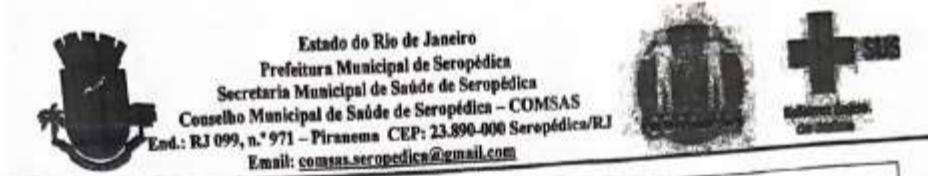
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2024, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 7 e artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 23 de setembro de 2024

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	Alessandra Netto
Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto	
Mariana Pereira de Carvalho	
Carla Aparecida da Silva Santos	Carla/19/2
René Mello Vigne	
Marcela Moreira Corrêa	Marcela F. Moreira
Profissionais de Saúde	
Clodoaldo Farias de Novaes	
Fernando Antônio Alves dos Santos	Fernando A. A. dos Santos
Samuel Debossan Haubrick	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Suellen de Oliveira Siqueira	Suellen de O. Siqueira
Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com

Parecer n.º 002/24 de 27 de maio de 2024.

Usuários	
James de Paula Morais	J. Morais
Isaias Martins de Lima	
Luiz Guilherme dos Santos	
Roseila Bello Correa da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	
Flavio Alves da Silva	
Marco Antônio Rodrigues da Silva	Marco A. R. de Silva
Marcelo Feital da Silva	
Marta Almeida da Silva Viana	
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos	
Mauro José da Silva	
Diego Gonçalves da Silva	





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 006/24 de 23 de setembro de 2024.

Usuários

James de Paula Morais	
Isaias Martins de Lima	
Luiz Guilherme dos Santos	<i>[Signature]</i>
Roseila Bello Correa da Silva	<i>[Signature]</i>
Marcelo dos Santos Silva	<i>[Signature]</i>
Flavio Alves da Silva	
Marco Antônio Rodrigues da Silva	
Marcelo Feital da Silva	
Marta Almeida da Silva Viana	
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos	<i>[Signature]</i>
Mauro José da Silva	<i>[Signature]</i>
Diego Gonçalves da Silva	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

PARECER N.º 007/24

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* versão 2024.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 23 de setembro de 2024

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	<i>[Signature]</i>
Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto	
Mariana Pereira de Carvalho	
Carla Aparecida da Silva Santos	<i>[Signature]</i>
René Mello Vigné	
Marcela Moreira Corrêa	<i>[Signature]</i>
Profissionais de Saúde	
Clodoaldo Farias de Novaes	
Fernando Antônio Alves dos Santos	<i>[Signature]</i>
Samuel Debossan Haubrick	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Suellen de Oliveira Siqueira	<i>[Signature]</i>
Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde



PARECER COMSAS N.º 007/24

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 007, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável ao Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses transmitidas pelo *Aedes Aegypti* versão 2024.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
 René Mello Vigné
 Secretário de Saúde
 Mat. 17442

René Mello Vigné
 Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com

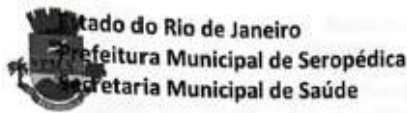


Parecer n.º 007/24 de 23 de setembro de 2024.

Usuários

James de Paula Morais	
Isaias Martins de Lima	
Luiz Guilherme dos Santos	<i>[Signature]</i>
Roseila Bello Correa da Silva	<i>[Signature]</i>
Marcelo dos Santos Silva	<i>[Signature]</i>
Flavio Alves da Silva	
Marco Antônio Rodrigues da Silva	
Marcelo Feital da Silva	
Marta Almeida da Silva Viana	
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos	<i>[Signature]</i>
Mauro José da Silva	<i>[Signature]</i>
Diego Gonçalves da Silva	





PARECER COMSAS N.º 008/24

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 008, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Transferência e Transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo, em conformidade com a Lei Complementar 205/2024 que restabeleceu a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Rene Mello Vigné
 Rene Mello Vigné
 Secretário de Saúde
 Matr. 1445

Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

PARECER N.º 008/24

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Transferência e Transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo, em conformidade com a Lei Complementar 205/2024 que restabeleceu a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 23 de setembro de 2024

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	<i>[Assinatura]</i>
Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto	
Mariana Pereira de Carvalho	
Carla Aparecida da Silva Santos	<i>[Assinatura]</i>
René Mello Vigné	
Marcela Moreira Corrêa	<i>[Assinatura]</i>
Profissionais de Saúde	
Clodoaldo Farias de Novaes	
Fernando Antônio Alves dos Santos	<i>[Assinatura]</i>
Samuel Debossan Haubrick	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Suellen de Oliveira Siqueira	<i>[Assinatura]</i>
Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 008/24 de 23 de setembro de 2024.

Usuários	
James de Paula Morais	
Isaias Martins de Lima	<i>[Assinatura]</i>
Luiz Guilherme dos Santos	<i>[Assinatura]</i>
Roseila Bello Correa da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	<i>[Assinatura]</i>
Flavio Alves da Silva	
Marco Antônio Rodrigues da Silva	
Marcelo Feital da Silva	
Marta Almeida da Silva Viana	
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos	<i>[Assinatura]</i>
Mauro José da Silva	<i>[Assinatura]</i>
Diego Gonçalves da Silva	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAS, INSUMOS E EM REGIME DE COMODATO OS EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15273/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: HL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ Nº: 13.032.363/0001-50

OBJETO: CONTRATO Nº 008/2024 POR 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 10/10/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 684.020,48 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15273/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Instrumento de Distrato de
- Prestação de Serviços por
- Tempo Determinado Fundamento:
- Lei Municipal de Seropédica e
- Nome: **WESLEY GOUVEA DA CONCEIÇÃO**
- Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**
- Término: **17/10/2024.**





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1483 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ENIGMAR PACHECO DE SOUZA**, matrícula nº. **1002060**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu filho, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2024 a 14/10/2024**, conforme Processo nº. **18012/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01484 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVIERA**, matrícula nº. **1369**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **28/08/2024 a 25/11/2024**, conforme Processo nº. **17.171/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01485 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JUSSARA DIAS**, matrícula nº. **11954**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/10/2024 a 30/12/2024**, conforme Processo nº. **3899/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01486 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LIGIA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **14648**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/10/2024 a 30/12/2024**, conforme Processo nº. **3999/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01487 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSA DE FATIMA DE PAULA DE ANDRADE**, matrícula nº. **3186**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **14/10/2024 a 11/01/2025**, conforme Processo nº.17034/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01488 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELISABETE DA COSTA NUNES TORRES**, matrícula nº. **2749**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **14/10/2024 a 11/01/2025**, conforme Processo nº.3559/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01489 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **GERLI DE SÁ FELIX**, matrícula nº. **2725**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **14/10/2024 a 11/01/2025**, conforme Processo nº.3560/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01490 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **UBIRANICE ROSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. **2699**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **14/10/2024 a 11/01/2025**, conforme Processo nº.3805/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01491 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº. **15203**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **17/10/2024 a 14/01/2025**, conforme Processo nº. **16983/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01492 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NILCEIA ALVES BELMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. **0371**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **14/10/2024 a 11/01/2025**, conforme Processo nº. **4123/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº:011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7259/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PLATAFORMA TIPO TESOURA AUTOPROPELIDA PARA SEPULTAMENTOS EM LOCULOS FUNERARIOS NO CEMITERIO MUNICIPAL SANTA SOFIA.

DATA DA SESSÃO: 01/11/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 17 de outubro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº:011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

DATA DA SESSÃO: 24/10/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 17 de outubro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858